



TCE OK
enviado
02/02/15

PORTARIA N.º 002/2015.

SÚMULA: Estabelece responsabilidades para o único ordenador das despesas do Poder Legislativo Municipal, pela administração geral do sistema SIM-AM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

- Art. 1º - Estabelece responsabilidades para o Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Sr. Agnaldo dos Santos, Biênio 2015/2016, enquanto único ordenador das despesas do Poder Legislativo, pela administração geral do sistema SIM-AM dos seguintes módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Tesouraria, Licitação, Contratos, Controle Interno, entre outros, durante a sua gestão como Presidente da Câmara Municipal compreendido no Biênio 2015 – 2016.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/01/2015.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR., 22 de janeiro de 2015.

Agnaldo dos Santos
Presidente da Câmara
S.S. da Amoreira

Agnaldo dos Santos
Presidente da Câmara
Biênio 2015 - 2016

